



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER Nº 17/2020**

CIENTE  
S. Sesões, 16/03/2020  
Presidente

**OBJETO:** Projeto de lei nº 06/2020, de autoria do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura ora analisada corrige as tabelas de vencimentos dos servidores municipais, inclusive do SAEMBA, em 3,36%, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria em análise contraria os interesses do Município, especialmente dos servidores municipais, vez que o índice aplicado a título de correção monetária está aquém do percentual relativo à soma da inflação do ano de 2019. Por tal motivo, rejeito a matéria constante no projeto de lei nº 06/2020.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO                                        |        |  |
|----------------------------------------------------------|--------|--|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)<br>Presidente e Relator | APROVO |  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS)<br>Vice-Presidente      | APROVO |  |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB)<br>Membro                 | APROVO |  |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO                                     |        |  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS)<br>Presidente           | APROVO |  |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)<br>Vice-Presidente      | APROVO |  |
| ARMANDO PERAZZELLI (PV)<br>Membro                        | APROVO |  |

